



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARI

ESTA PORTARIA ESTEVE FIXADA NO  
MURAL DE PUBLICAÇÕES DESTA  
PREFEITURA NO PERÍODO DE

\_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ A \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

JARI-RS \_\_\_\_\_

## **Portaria n.º 3981, de 20 de fevereiro de 2018**

### **CONVOCA SERVIDOR PARA REGIME SUPLEMENTAR DE TRABALHO**

**JOÃO HOHEMBERGER DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Jari, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, **RESOLVE**:

Art. 1º **CONVOCAR** a servidora **Daiane Renz Tremea**, Professora, matrícula funcional n.º 536, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Turismo, para Regime Suplementar de trabalho de 22 horas semanais em conformidade com o Art. 37 da Lei Municipal n.º 1577/2011, devendo perceber as vantagens previstas em Lei.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Jari, 20 de fevereiro de 2018.

**João Hohemberger de Oliveira**  
**Prefeito Municipal de Jari**